

PARECER - PROJETO DE LEI 001/2024

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para firmar aditivo ao termo de fomento número 01/2023, firmado com a APAE, objetivando o repasse mensal de valores, oriundos de recursos extraorçamentários, visando a implementação de do projeto Encantar.

Analisando o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 02 de fevereiro de 2024.


Silvana Magri
Assessora Jurídica